



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 220/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 31 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme nos autos do Processo nº 23443.001147/2026-51.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
3303414	Ingrid da Silva Almeida	Técnico em Edificações	D05	D06	31 de janeiro de 2026

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM